DECRETO Nº 00112/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 14.300,00 (quatorze mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339030 - Material de Consumo	98		100	3.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163		100	5.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	SAUDE	102	6.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.300,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	3.000,00
02.07.15.452.1502.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167		100	5.000,00
02.08.01.10.305.1008.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	266	SAUDE	102	6.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**14.300,00**
TOTAL DE RECURSOS				**14.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 08 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**